Boletim de Serviço Eletrônico em 04/04/2022



# Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

# PORTARIA № 580, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que determina medidas para enfrentamento de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional de CoronaVírus-COVID-19, responsável pelo surto de 2019, e as alterações posteriores efetuadas pelas Leis Nºs 14.006/2020, de 28 de maio de 2020; 14.019/2020, de 02 de julho de 2020; 14.022/2020, de 07 de julho de 2020; 14.023/2020, de 08 de julho de 2020; 14.028/2020, de 27 de julho de 2020; 14.035/2020, de 11 de agosto de 2020; e 14.065/2020, de 30 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei Nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, e as alterações posteriores efetuadas pela Lei № 14.218/2021, de 13 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória Nº 934/2020, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria № 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 356/2020, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1104/2020, de 17 de julho de 2020, que autoriza a realização de reuniões de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados;

CONSIDERANDO as medidas contidas no Plano de Biossegurança desta Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em vigência,

#### RESOLVE:

- Art. 1º. E S T A B E L E C E R o Calendário de Formaturas a serem realizadas por videoconferência, nos meses de abril, maio e agosto do ano civil de 2022, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus - Covid-19, conforme quadro constante do Anexo I.
- Art. 2º. Caberá às Secretarias das Unidades Acadêmicas de cada Curso, com apoio do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC e Cerimonial da UFAM a organização e/ou ensaios da colação de grau por curso, que poderá ser realizada por meio de plataforma digital de webconferência, conforme cronograma estabelecido pelo Cerimonial da Reitoria.
- Art. 3º. A elaboração das respectivas atas da Colação de Grau continuará sendo realizada no Portal E-campus, bem com a assinatura eletrônica de todos os envolvidos na colação (discentes, professores, Coordenadores de Curso, Diretor de Unidade e professores convidados da Instituição).
- Parágrafo Único. Caberá às Secretarias das Unidades Acadêmicas de cada curso disponibilizar a Ata de Colação de Grau no Portal E-campus, para assinatura eletrônica dos discentes no ato da colação de grau, e após concluída a coleta das assinaturas, as mesmas deverão ser encaminhadas, via Processo SEI à Coordenação de Registro de Controle – CRC/PROEG, para que proceda a formação dos discentes no Sistema Acadêmico – SIE.
- Art. 4º. Caberá ao Departamento de Registro Acadêmico DRA, em conjunto com a Coordenação de Registro de Controle - CRC/PROEG, disponibilizar ao discente o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão de Curso, com assinatura eletrônica, no Portal E-campus.
- Art. 5º. As Colações de Grau fora de prazo deverão seguir o que determina a Portaria Nº 1109/91-GR.
  - **Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ANEXO I CALENDÁRIO PARA AS COLAÇÕES DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD – 2021/2.

	DATA	HORÁRIO	CURSO	MUNICÍPIO					
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA – FEFF									
01	26/04/2022	09h00	IB70 – Educação Física	Itacoatiara/AM					
02	26/04/2022	15h30min	IB71 – Educação Física	Lábrea/AM					

04/2022 17:30 SEI/OPAW - 0933726 - POI talla									
03	28/04/2022	09h00	IB72 – Educação Física Maués/AM						
04	28/04/2022	15h30min	IB73 – Educação Física	Manacapuru/AM					
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – FCA									
05	03/05/2022	09h00	FG62 – Ciências Agrárias	Coari/AM					
06	03/05/2022	15h30min	FG63 – Ciências Agrárias Manacapuru/A						
07	05/05/2022	09h00	FG64 – Ciências Agrárias	Maués/AM					
08	05/05/2022	15h30min	FG65 – Ciências Agrárias	Amajari/RR					
09	10/05/2022	09h00	FG66 – Ciências Agrárias	Caracaraí/RR					
10	10/05/2022	15h30min	FG67 – Ciências Agrárias	Boa Vista/RR					
FACULDADE DE ARTES – FAARTES									
11	17/05/2022	09h00	IH57 – Artes Visuais	Itacoatiara/AM					
12	17/05/2022	15h30min	IH58 – Artes Visuais	Santa Isabel do Rio Negro/AM					
13	19/05/2022	09h00	IH59 – Artes Visuais	Tefé/AM					
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLOGIAS – ICB									
14	16/08/2022	09h00	IB33 – Ciências Biológicas	Caracaraí/RR					
15	16/08/2022	15h30min	IB34 – Ciências Biológicas	Mucajaí/RR					
16	18/08/2022	09h00	IB35 – Ciências Biológicas	São Luiz do Anauá/RR					

**ANEXO II** CALENDÁRIO PARA OS ENSAIOS DAS COLAÇÕES DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD -2021/2.

CURSO/TURMA	DATA DO ENSAIO	HORÁRIO	MUNICÍPIO			
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA – FEFF						
Ensaio da Turma IB70 – Educação Física	19/04/2022	09h00	Itacoatiara/AM			

SEI/OFAIVI -	0933728 - Portaria							
19/04/2022	15h30min	Lábrea/AM						
20/04/2022	09h00	Maués/AM						
20/04/2022	15h30min	Manacapuru/AM						
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – FCA								
19/04/2022	09h00	Coari/AM						
19/04/2022	15h30min	Manacapuru/AM						
27/04/2022	09h00	Maués/AM						
27/04/2022	15h30min	Amajari/RR						
29/04/2022	09h00	Caracaraí/RR						
29/04/2022	15h30min	Boa Vista/RR						
ULDADE DE ARTES -	- FAARTES							
10/05/2022	09h00	Itacoatiara/AM						
10/05/2022	15h30min	Santa Isabel do Rio Negro/AM						
11/05/2022	09h00	Tefé/AM						
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLOGIAS – ICB								
09/08/2022	09h00	Caracaraí/RR						
09/08/2022	15h30min	Mucajaí/RR						
11/08/2022	09h00	São Luiz do Anauá/RR						
	19/04/2022 20/04/2022 20/04/2022 19/04/2022 27/04/2022 27/04/2022 29/04/2022 29/04/2022 29/04/2022 10/05/2022 10/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 09/08/2022	19/04/2022 15h30min  20/04/2022 09h00  20/04/2022 15h30min  ADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – FCA  19/04/2022 09h00  19/04/2022 15h30min  27/04/2022 09h00  27/04/2022 15h30min  29/04/2022 15h30min  29/04/2022 15h30min  OHDADE DE ARTES – FAARTES  10/05/2022 09h00  10/05/2022 09h00  10/05/2022 09h00  11/05/2022 09h00  OHOO  O						

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 04/04/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0933728** e o código CRC **1AAA1CCF**.